



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 187/2020
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO(A)	MICHEL DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO DO CONTRATO	A produção de Obra Literária do(a) CONTRATADO(A), tendo como tema principal o contexto de “Pandemia e o Processo de Isolamento Social”, vivenciados atualmente, com envio do texto revisado até o dia 14/09/2020 para o e-mail: janelparaasartes.literatura@gmail.com, conforme Anexo III – Literatura do Edital n.º 003/2020 – Edital de Chamamento Público Emergencial – Janela para as Artes 2020.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n.º 179/2020, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, na Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
PRAZO DO CONTRATO	14/09/2020.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU em 2020, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade: 13.392.0120.1006 – Promoção e Fomento da Cultura Elemento de despesa: 3390.36.00 Fonte de Recurso: 010010000
DATA DA CELEBRAÇÃO	10 de setembro de 2020.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2020.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
Chefe da Procuradoria Jurídica
PROJUR/FUNCAJU/PMA
OAB/SE n.º 2939



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, n.º 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 188/2020
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO(A)	RONNY ALMEIDA MEIRA
OBJETO DO CONTRATO	A produção de Obra Literária do(a) CONTRATADO(A), com tema principal o contexto de “Pandemia e o Processo de Isolamento Social”, vivenciados atualmente, com envio do texto revisado até o dia 18/09/2020 para o e-mail: janelparaasartes.literatura@gmail.com, conforme Anexo III – Literatura do Edital n.º 003/2020 – Edital de Chamamento Público Emergencial – Janela para as Artes 2020.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n.º 180/2020, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, na Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
PRAZO DO CONTRATO	18/09/2020.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU em 2020, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade: 13.392.0120.1006 – Promoção e Fomento da Cultura Elemento de despesa: 3390.36.00 Fonte de Recurso: 010010000
DATA DA CELEBRAÇÃO	11 de setembro de 2020.

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2020.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
Chefe da Procuradoria Jurídica
PROJUR/FUNCAJU/PMA
OAB/SE n.º 2939

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BARATEX DEDETIZAÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, nos termos da “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA” do contrato nº 050/2019.

DO OBJETO: Execução do serviço de Dedetização, Desratização e Desinsetização nos Mercados Milton Santos (Augusto Franco), Mercado Viana De Assis (Santos Dumont), Mercado Roberto Silveira (Bairro América) e Mercado Miguel Arraes (Bugio), com entrega imediata, incluindo serviço de entrega.

VIGÊNCIA: 07/09/2020 a 07/09/2021

DATA: 04 de Setembro de 2020.

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2020

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 012/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME

DO FUNDAMENTO: Este procedimento, de Aditivo Contratual, de prorrogação de prazo, tem fundamento no Art. 4º, inciso H, da Lei Federal 13.979/2020.

DO OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação de igual prazo, qual seja, mais 60 (sessenta) dias, de acordo com CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, Item 6.1, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso H da Lei Federal nº 13.979/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO REFERENTE AO ADITIVO CONTRATUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO – A vigência do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 034/2020 é de 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, de 11 de setembro de 2020 a 10 de novembro de 2020, conforme cláusula sexta, item 6.1. do contrato,